



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Canguaretama**  
CNPJ/MF: 11.932.993/0001-56 Rua Dr. Pedro Velho, nº 47, bairro Centro - CEP: 59.190-000

**Portaria Nº 05/2025 - Controladoria, de 01 de julho de 2025**

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentaria no valor de R\$ 334.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remanejar, no corrente exercício, por anulação de dotação no orçamento geral da Camara Municipal o valor de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face do que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANGUARETAMA/RN, 01 de julho de 2025.

José Elânio Souza de Lima  
Presidente da Camara Municipal de Canguaretama

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>334.000,00</b>
<b>01 .001 CAMARA MUNICIPAL</b>					<b>334.000,00</b>
<b>2001 Manut. das Atividades da Camara Municipal</b>					<b>334.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO	POR	15000000 0001	14.000,00	TEMPO DETERMINADO
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		15000000 0001	20.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL	DE	15000000 0001	130.000,00	CONSUMO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	60.000,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES	E	15000000 0001	50.000,00	RESTITUIÇÕES
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS	E	15000000 0001	60.000,00	MATERIAL PERMANENTE
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>334.000,00</b>
<b>01 .001 CAMARA MUNICIPAL</b>					<b>334.000,00</b>
<b>1001 Ampliação e Reforma do Prédio da Camara</b>					<b>60.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	60.000,00		
<b>2001 Manut. das Atividades da Camara Municipal</b>					<b>274.000,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS	E	15000000 0001	244.000,00	VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES	E	15000000 0001	30.000,00	RESTITUIÇÕES

José Elânio Souza de Lima  
 Presidente da Camara Municipal de Canguaretama